

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, de 25 de FEVEREIRO de 2021.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/03/2021

Dispõe acerca de autorização para firmar o Convênio de Intercâmbio Técnico que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o atual Chefe do Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio de Intercâmbio Técnico com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, entidade associativa de Direito Privado, bem como a proceder ao repasse de contribuição associativa mensal na ordem de R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, e com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 25/02/2021.


ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE